

Executados: Romilda Rodrigues Santos, Jesuino Joaquim dos Santos e Santos & Rodrigues Contrucoes Ltda
 Documentos dos Executados: CPF: 177.583.988-55, CPF: 152.342.238-68 e CNPJ: 04.793.763/0001-98
 Execução Fiscal nº: 0050933-21.2014.8.26.0637
 Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Data da Inscrição: 15.01.2010
 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 933
 Valor da Dívida: R\$ 2.544,20 (em 24.11.2014)

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 23 de maio de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move Prefeitura da Estância Turística de Tupã, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado: Joao Batista Deniz
Documentos do Executado: CPF nº 503.056.708-91
Execução Fiscal nº: 0527152-83.2009.8.26.0637
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 28.03.2005
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 54791
Valor da Dívida: R\$ 1.419,37 (em 09.11.2009)

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 23 de maio de 2016.

2ª Vara Cível

EDITAL de que trata o parágrafo 2º do art. 7º da Lei Federal 11.101/2005, com o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05) expedido nos autos da recuperação judicial de M. A. ZANELATO E CIA. LTDA. - processo n.º 1002909-08.2015.8.26.0637.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que foi apresentado pela administradora judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, ficando os mesmos cientificados de que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento por tel. (11) 3288-2930, no endereço da Administradora Judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., por seu representante legal Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior, situado na Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 680, conj. 161/162, Jd. Paulista, São Paulo, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 17h horas, ou ainda, através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.jus.br) em consulta ao processo da recuperanda. **RELAÇÃO DE CREDITORES:** CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO ALAN DOS SANTOS BORIN R\$ 3.308,31; ANDERSON LEOPOLDINO CARLOS R\$ 8.067,10; ANDRÉ LUIS TROMBINI R\$ 2.051,03; ANDREI DE FREITAS OLIVEIRA R\$ 4.431,59; CLAUDIA CORREA DE MELO R\$ 3.261,86; CLEBER CONDE GARCIA R\$ 0,00; CRISTIANE SIMÃO CUNHA MANZANO R\$ 17.344,44; CÁSSIA MANTOVANI MINE R\$ 7.301,00; CÁSSIA REGINA ZAMARO PETELEIRO R\$ 6.966,83; DANIEL MARCO COSTA DOS SANTOS R\$ 4.349,18; DANIELA SILVA SANTOS R\$ 2.625,62; EDEGAR DE SOUZA R\$ 12.791,66; EDILENE ROSE DE PAULA R\$ 10.995,50; FABIANA CAROLINE DE SOUZA SILVA R\$ 3.288,31; FERNANDO MAURO GOLDONI R\$ 15.406,03; GIANE FERREIRA SATO R\$ 3.923,30; GILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR R\$ 2.594,91; GUILHERME LIMA GOMES R\$ 8.588,63; GUILHERME SILVA CAZADEI R\$ 2.946,45; JANAINA FAGUNDES DE SOUZA R\$ 2.802,83; JEFERSON TEIXEIRA DE NOVAES R\$ 21.011,45; JESSICA MORABITO MARTINS R\$ 3.668,29; JHONATHAN BALHISTERO V. SILVA R\$ 5.230,75; JIANE MARTINS DA SILVA R\$ 8.001,01; KEYLA MAZZILLO R\$ 12.006,85; LUCAS TEIXEIRA BENINE R\$ 10.499,04; LUCIMAR BENINE R\$ 17.145,54; LUCIMARA BONFIM DE OLIVEIRA R\$ 28.846,09; LUIS EDUARDO CELIS R\$ 10.188,50; LUIZ HENRIQUE DRUZIAN DE CAMARGO R\$ 3.037,05; LUIZA CARLA RIBEIRO R\$ 5.918,14; LUSA CARLA DE OLIVEIRA R\$ 5.168,34; MAGDA REGINA ANDRADE FERREIRA CANDIDO R\$ 3.925,82; MARIA AUGUSTA MENDES PACOLA R\$ 8.611,58; MARLENE DE PAULA ALVES R\$ 4.735,07; PAULO CESAR MARQUES R\$ 3.324,67; RAFAEL RUIBIO MELO R\$ 1.410,84; REGINA HELENA BATISTA R\$ 7.813,03; RHUAN GABRIEL DE FARIA GARCIA R\$ 1.305,38; RICARDO ZANONI R\$ 7.168,77; ROBSON LUIZ PANACE R\$ 7.079,50; ROSANA RIBEIRO BARBOSA R\$ 6.261,04; ROSANGELA APARECIDA CONTESSOTTO R\$ 7.839,04; ROSELIS CASSIA GOMES DA COSTA R\$ 7.225,68; SIMONE RODRIGUES BENINE R\$ 12.740,40; THAYSE CRISTINI BORTOLETTI R\$ 4.900,29; THIAGO CASTELLI CASTILIANI R\$ 8.654,69; TIAGO PASSI DA SILVA R\$ 7.101,96;

VANESSA RAQUEL SILVA DE LIMA R\$ 2.438,93; VANESSA ZARA FERREIRA R\$ 6.958,22. TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$ 363.260,54; CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 2.103.873,68; COOP.DE CRÉD.DE LIVRE ADM.DE ASSOC.DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA-SICREDI CENTRO OESTE-SP R\$ 844.019,71. TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL R\$ 2.947.893,39; CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS 3M DO BRASIL R\$ 426.012,28; ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 4.625,50; ÁGUIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. R\$ 126,89; ANGELUS IND. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. R\$ 112.782,14; ARACALOG ENTREGAS EXPRESSAS LTDA. ME R\$ 9.325,78; ARTIGOS ODONTOLÓGICOS CLÁSSICO LTDA. R\$ 13.152,42; ASFER IND. QUÍMICA LTDA. R\$ 31.845,52; BANCO BRADESCO S/A R\$ 211.526,10; BANCO DO BRASIL S/A. R\$ 1.101.455,78; BANCO SAFRA R\$ 2.052.578,96; BANCO SANTANDER R\$ 100.000,00; BANCO SICRED R\$ 50.000,00; BAUSCH IMP DE MAT. ODONT. LTDA. R\$ 1.620,00; BELTEC INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP ODONT. R\$ 567,50; BIO ART EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS LTDA. R\$ 29.460,04; BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA. R\$ 22.672,54; BOMA COMÉRCIO LTDA. R\$ 3.299,64; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. R\$ 24.525,90; BRADESCO CARTÕES S/A. R\$ 1.352,48; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA. R\$ 187,58; BAUMER S/A R\$ 9.920,00; CARLOS EDUARDO ITO TADANO R\$ 4.000,00; CENOFISCO EDIT DE PUBL. TRIBU LTDA. SP R\$ 1.152,90; CIA SHOP SOLUÇÕES PARA COM ELETR AS R\$ 10.020,00; CLARO S/A R\$ 1.049,62; CLEAN-UP BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA. R\$ 4.000,00; CONDOR S/A R\$ 5.040,00; CORALDENT FORMPACK IAPM LTDA. R\$ 6.016,30; CRISTOFOLI EQUIP DE BIOSSEGURANÇA LTDA. R\$ 47.827,39; DA CUNHA SANTOS ENCOMENDAS LTDA ME R\$ 233,78; DABI ATLANTE S/A IND MÉDICO ODONT R\$ 6.145,00; DANNY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA. R\$ 3.168,90; DAUFENBACH & DAUFENBACH LTDA. R\$ 1.463,35; DCMA PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS R\$ 915,60; DENCRIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. R\$ 59.258,31; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A R\$ 250.005,04; DENTAL MORELLI LTDA. R\$ 2.139.328,08; DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS R\$ 37.767,35; DENTAL VILLE DO BRASIL LTDA. R\$ 2.749,70; DENTSCARE LTDA. R\$ 685.125,03; DENTSPLY INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. R\$ 640.464,26; DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. R\$ 4.710,42; DLA PHARMACEUTICAL LTDA. R\$ 159.976,69; ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI R\$ 207,08; EMPRESA DE DISTRI DE EN.VALE PARANAPANEM R\$ 3.674,92; ESSENCE DENTAL LTDA. R\$ 27.184,40; EUCATUR EMP. UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. R\$ 1.288,73; EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 11.840,95; EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A R\$ 6.237,66; F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. R\$ 1.801,40; FORTCLEAN DESCARTÁVEIS LTDA. R\$ 7.760,00; GC SOUTH AMERICA LTDA. R\$ 5.324,40; GLOBAL VILAGE TELECOM. R\$ 1.049,43; GN INJECTA COM M M C O D LTDA. R\$ 43.357,42; GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONT. LTDA. R\$ 1.590,00; GOLGRAN IND. E COM. DE INSTRUM ODONT LTDA. R\$ 190.617,55; GOU GRUPO ORTO. UNIF. FRANCHISING LTDA. R\$ 1.424,46; GRÁFICA E EDITORA DALLAS LTDA. R\$ 9.814,70; GRICMS CONSULTORIA FISCAL LTDA. R\$ 49.348,21; GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA. R\$ 30,00; H STRATTNER & CIA LTDA. R\$ 2.181,61; HERAEUS KULZER SOUTH AMERICAR\$ 88.152,57; HYPERMARCAS S/A R\$ 5.122,31; INDUSBELLO IND. DE INST ODONTOL LTDA. R\$ 8.318,42; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA. R\$ 17.501,59; INDÚSTRIA MECATRÔNICA LTDA. R\$ 1.483,33; INVISTA FACTORING E FOMENTO R\$ 480.000,00; ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 2.221.735,03; IVOCLAR VIVADENT LTDA. R\$ 53.704,62; JOHNSON & JOHNSON BR IND. LTDA. R\$ 2.532,24; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. COM. PROD. R\$ 23.557,80; JON COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. R\$ 9.919,69; KAVO DO BRASIL IND. COM. LTDA. R\$ 75.249,45; KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. R\$ 30.891,00; KOTA IMPORTS LTDA. R\$ 32.254,94; KVN IND. E COM DE EQUIP. ELETRON LTDA. R\$ 713,00 L; J TRANSPORTES ROD. PRES. PRUDENTE LTDA. R\$ 5.094,11; LABORIDENTAL LTDA. R\$ 98.543,81; LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. R\$ 7.909,92; LOHCUS COMÉRCIO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. R\$ 13.758,27; LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. R\$ 5.545,00; MALAQUIAS E NOVAES LTDA. R\$ 1.500.712,63; MAQUIRA INDÚSTRIA DE PROD. ODONTOLÓGICOS R\$ 56.072,75; MB TEXTIL LTDA. R\$ 13.346,88; MEDICAL BURS IND COM PONT BR CIRUR LTDA. R\$ 31.698,03; METALMS INDÚSTRIA BRASIL DE METAIS LTDA. R\$ 10.387,50; METALÚRGICA FAVA IND. E COM LTDA. R\$ 12.655,90; MICHEL E. KLYMUS R\$ 908,83; MICRODONT MICRO USINAGEM PRECISÃO LTDA. R\$ 41.623,11; MULTIBRASIL COMÉRCIO EXP E IMP LTDA. R\$ 19.103,31; N MARTINS E TEIXEIRA LTDA. R\$ 8.364,59; ODONTO COM DE UNIF E ACESS EM GERAL LTDA. R\$ 578,44; ORTHOMETRIC IMP EXP S/C LTDA. R\$ 13.357,37; PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA R\$ 70.914,41; POLIDENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 19.470,18; POLYFILL IND E COMÉRCIO LTDA. R\$ 2.007,29; PORFILIO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS R\$ 200.000,00; PREVEN IND. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA. R\$ 3.164,65; PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. R\$ 2.414,00; PRODESC DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA. R\$ 12.334,56; QUALYBLESS DO BRASIL LTDA. R\$ 14.793,16; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL R\$ 400.000,00; RODODINO LOGÍSTICA E TRANSP. DE ENC. LTDA. R\$ 1.250,18; RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA. R\$ 20.476,67; RTE RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA. R\$ 543,11; SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA. R\$ 14.315,70; SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO. R\$ 2.467,88; SCIENTIFIC DENTAL LTDA. R\$ 40.934,66; SDI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 122.449,36; SORRIDENTS FRANCHISING LTDA. R\$ 8.015,18; SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA. R\$ 106.839,62; STERLIX AMBIENTAL TRATA DE RESÍDUOS LTDA. R\$ 54,12; TALMAX PRODUTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA. R\$ 51.385,68; TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA. R\$ 18.271,60; TDV DENTAL LTDA. R\$ 7.496,23; TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. R\$ 19.508,43; TECNIDENT EQUIP. ORTODÔNTICOS LTDA. R\$ 10.915,10; TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. R\$ 10.547,34; TEX TRANSPORTES DE ENC. EXPRESS LTDA. R\$ 383,00; TEX TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSAS. R\$ 111,00; TIM CELULAR S/A. R\$ 20.138,46; TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOM. ESPRESS. S.A R\$ 1.318,62; TOTVS S/A. R\$ 12.600,72; ULTRADENT DO BRASIL R\$ 21.250,27; UNIÃO TRANSP. DE ENC. E COM DE VEÍCULOS R\$ 351,52; VIAÇÃO MOTTA LTDA. R\$ 1.287,39; VICPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 10.011,12; VIGODENT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 281.634,06; VIPI IND. COM. EXP. IMP. DE PROD. ODONT. LTDA. R\$ 183.634,58; VOCO DO BRASIL LTDA. R\$ 14.913,96; WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COM LTDA. R\$ 34.262,90. TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 15.275.450,84; CLASSE IV CRÉDITOS DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONNEODONTO COM. PROD. ODONT. LTDA. EPP R\$ 1.701,00; DENTAL RIO COMERC. DE PROD. ODONT. LTDA. EPP R\$ 3.060,75; KENNEN IND. COM. LTDA. EPP R\$ 8.726,00; KONDORTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP R\$ 4.842,66; MAXX METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. EPP. R\$ 1.499,40; RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA ME R\$ 68.382,15; SERVLOG TRANS. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME R\$ 52.839,75; TECNODENT IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP R\$ 8.347,60; ZATY IND. COM. BENF. CIR. ODONT. LTDA. EPP R\$ 2.754,00. TOTAL DOS CRÉDITOS DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE R\$ 152.153,31; TOTAL GERAL DE CREDORES R\$ 18.738.758,08. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 23 de maio de 2016.

Este documento foi protocolado em 30/05/2016 às 10:17, é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO BERGANTINI BORGES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002909-08.2015.8.26.0637 e código 842C9C.